



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 18/19, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Revoga a Resolução PPGA 25/15 e constitui nova comissão responsável pela seleção e pelo acompanhamento de alunos bolsistas.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 45ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 22 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Resolução PPGA 25/15 e **constituir** nova comissão responsável pela seleção e pelo acompanhamento de alunos bolsistas.

Art. 2º – A comissão será formada por:

- Prof. Felipe Dias Paiva (PRESIDENTE)
- Profa. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães
- Prof. Uajará Pessoa Araújo
- Profa. Elisângela Martins de Sá (suplente)

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se


Profa. Laise Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laise Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019
DOU 01/02/2019 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG